



RESOLUÇÃO CUNI Nº 551

Resolve sobre relatório apresentado
pela Comissão Especial de
Reposicionamento.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial instituída por este plenário
para analisar os processos abaixo discriminados;

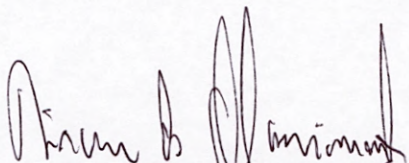
considerando que a situação das requerentes é similar a de outros servidores
que obtiveram o deferimento do reenquadramento solicitado;

considerando a existência de precedentes internos e externos a esta
Universidade,

RESOLVE:

Aprovar o reenquadramento, no cargo de Secretário Executivo, das servidoras
Arlete Auxiliadora Gomes, processos nº 3331-97-77 e nº 782-2001, e **Maria de Lourdes
Pereira e Pereira**, processos nº 4182-97-54 e nº 1864-2001.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente